

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Setembro de 2020 • Edição 1790 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 528/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Nº 017/2017, conforme consta da decisão proferida em 21 de setembro de 2020 em atenção a Portaria nº 589/2017, para apurar **POSSÍVEIS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 661/2016 – PREGÃO 034/2016 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 991/2016 – PREGÃO 052/2016**, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de setembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 529/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, o Senhor **LAUDÉLINO MARQUES DA SILVA**, que exercia a função de **Servente I**, desta Prefeitura, designado pelo Decreto de Admissão nº 164/91, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de setembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.



PREGÃO / LICITAÇÃO

1º REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020 – SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 1814/2020	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACÓGRAFOS NOVOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	05 de outubro de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “ CIDADÃO ” – “ Editais e Licitações ”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

1º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020 PROCESSO Nº 1814/2020

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 037/2020, de 17 de janeiro de 2020, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tacógrafos novos, peças e serviços para manutenção da frota municipal, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 21 de setembro de 2020.

Adriano Conceição de Paula

Pregoeiro Oficial



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado
A economia.

Sol e céu
Um novo amanhecer.

Trator e lavoura
Uma nova plantação.



Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 AMPLA PARTICIPAÇÃO Processo nº 1786/2020	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“ MENOR PREÇO POR ITEM ”
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	05 de outubro de 2020
Hora:	10:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ CIDADÃO – Editais e Licitações ”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2020	
<p>Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1956/2020, em favor de RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA 05319018150, para prestação de Serviços de Cuidador na Casa Lar do Idoso pelo período de 05 (cinco) meses, no valor total de R\$ 10.070,00 (Dez mil e setenta reais), nos termos do art. 25, <i>inciso III</i> da Lei nº 8.666/93.</p>	
<p>Publique-se.</p> <p>Primavera do Leste, 21 de setembro de 2020.</p>	
<p style="text-align: center;">Márcia Ferreira de Pinho Rotili</p> <p style="text-align: center;">Secretária Municipal de Assistência Social</p>	
<p>*original assinado nos autos do processo</p>	

IMPREV**PORTARIA N.º 231/2020.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Rosimeire Queiroz Garcia**”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei nº. 1.891 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2020;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Rosimeire Queiroz Garcia**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 2637607-5 SESP/MT e CPF n.º 256.598.471-53, efetiva no cargo de Supervisora Educacional, Faixa Salarial C_30_7, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob nº 976/1, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2020.04.00170P**, a partir da data de **15/09/2020** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 14 de setembro de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal